



PROTOCOLO N° 1447/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 422, de 06 de agosto de 2025

“Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Luziânia - Goiás, o "**Selo Escola Amiga do Autismo**", a ser concedido a instituições de ensino que demonstrem um compromisso efetivo na inclusão, socialização e promoção da aprendizagem de alunos e portadores e Transtorno de Espectro Autista (TEA).

Art. 2º O "Selo Escola Amiga do Autismo" visa reconhecer e valorizar as escolas públicas e privadas que implementam ações e práticas pedagógicas adequadas para garantir a plena inclusão dos alunos com diagnóstico de Transtorno de Espectro Autista (TEA), em conformidade com as diretrizes de acessibilidade, igualdade de oportunidade e respeito à diversidade.

Art. 3º Para a concessão do Selo, as escolas deverão atender, no mínimo, aos seguintes critérios:

I- Adotar práticas pedagógicas adaptadas, respeitando as particularidades do aluno TEA, com foco na individualidade e nas necessidades específicas de aprendizagem;

II- Oferecer formação continuada aos professores, funcionários e gestores escolares sobre o Transtorno do Espectro Autista e suas implicações no processo de ensino aprendizagem;

III- Disponibilizar recursos pedagógicos, terapêuticos e de apoio, como atendimento psicológico e terapias ocupacionais, quando necessário para garantir a inclusão plena do aluno com TEA;



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #201657fba45d1c78198c0669d26eee63f014ee9d7fcc03652900451f4fd560713b5437e22b2dbb5260f427d3c6e811105
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/201657fba45d1c78198c0669d26eee63f014ee9d7fcc03652900451f4fd560713b5437e2ef5f8786bfcc2>

03

ef5f8786bfcc2
7d3e6e811105db776a2a8
7c4



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA
PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de agosto de
2025.

VEREADORA PROFESSORA EDNA - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

A presente proposição tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Luziânia, o **“Selo Escola Amiga do Autismo”**, como forma de reconhecer, valorizar e incentivar práticas educacionais inclusivas voltadas a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A inclusão de pessoas com TEA no ambiente escolar é um direito assegurado por legislações como a Lei nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista) e a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que garantem o acesso à educação e a adoção de medidas de apoio e adaptação razoável para esses alunos.

Apesar dos avanços normativos, ainda é necessário fortalecer a prática da inclusão no dia a dia das instituições de ensino, promovendo ambientes escolares que respeitem as particularidades do aluno com TEA, favorecendo sua aprendizagem, socialização e desenvolvimento pleno.

A criação do selo busca justamente valorizar as escolas que vão além do cumprimento formal da legislação, promovendo ações concretas, capacitação continuada de seus profissionais, acessibilidade pedagógica e sensibilização da comunidade escolar.

Além disso, cria-se um estímulo positivo para que mais instituições adotem tais práticas, gerando uma rede de apoio e comprometimento com a causa da inclusão.

Reconhecer o esforço das escolas comprometidas com a educação inclusiva é também uma forma de fortalecer políticas públicas mais humanas e acolhedoras, combatendo o preconceito e a exclusão, e promovendo uma sociedade mais justa, plural e solidária.



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #201657fba45d1c78198c0669d26eee63f014ee9d7fcc03652900451f4fd560713b5437e22b2dbb5260f427d3c6e811105
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/201657fba45d1c78198c0669d26eee63f014ee9d7fcc03652900451f4fd560713b5437e2ef5f8786bfcc2>

04



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE VEREADORA PROFESSORA EDNA

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

VEREADORA PROFESSORA EDNA - UNIÃO



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #52b2ea6226761622642c50618d0a8c4c49eefc6d29baa77d3a6d42f8a2b4b5644314b8c4c5b272cedea1839f4e68506033190fcb5dae5d
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica>

05

85713190fcb5dae5d
39f4e6850603f3189744a



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 422/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: “Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”

Encaminho o presente projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 12 de Agosto de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 32ª Sessão Ordinária





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

Proposta: Projeto de Lei n.º 422, de 06 de Agosto de 2025.

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: “Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereadora Dra. Claese Rocha - PP**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles - UNIÃO, 07 de outubro de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente da CCJ



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 422, de 06 de Agosto de 2025.

Autoria: Professora Edna - União

Da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ**, Projeto de Lei de autoria do Professora Edna - União que, “Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ** em reunião realizada em 07 de outubro de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente da CCJ

EVERALDO MEIRELES RORIZ
Vice-presidente da CCJ

CLAESE MARIA DA ROCHA
Relatora da CCJ

ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Suplente da CCJ



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO


Item: Projeto de Lei nº 422/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: “Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 45ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Outubro de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 45ª Sessão Ordinária





CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

RESULTADO DA 1ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

45ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Lei nº 422/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: “Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLOS DA LIGA - UNIÃO	SIM		
CHICO DA ANTARCTICA - MDB		X	
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS	SIM		
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB	SIM		
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
NIXON DAS CASINHAS - PP	SIM		
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO		X	
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS		X	
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 17 NÃO: 0	3	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Outubro de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 45ª Sessão Ordinária

VEREADOR DIOSCLER - PP
Primeiro(a) Secretário(a) da 45ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #8583457725903f399551a21106d362e10a9a593731cf88f3df2b56e958c73eae43b304442ba00851614f139a77ca021c

<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/f8583457725903f399551a21106d362e10a9a593731cf88f3df2b56e958c73eae43b304442ba00851614f139a77ca021c91f1c4153199bdd9b2eb1b680d73b1>



Márcia Elaine Mendes Silva
VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
Segundo(a) Secretário(a) da 45ª Sessão Ordinária



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 422/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: “Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”

Encaminho o presente projeto à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Outubro de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 45ª Sessão Ordinária





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO


Item: Projeto de Lei nº 422/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: “Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”

Encaminho o presente projeto à Comissão de Saúde, Assistência Social - CSA, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Outubro de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 45ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #6f7c98d47ee7539fa901707435bfe1d43aa6bba0776209a58091e63ad83e74964687af0e655dfe106ec784ac54c9528290
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/6f7c98d47ee7539fa901707435bfe1d43aa6bba0776209a58091e63ad83e74964687af0e655dfe106ec784ac54c9528290bcc5ce9ba0cb19703f874be3b2d7c4>

13

9703f874be3b2d7c4
ac54c9528290bcc5ce9



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE

Proposta: Projeto de Lei n.º 422, de 06 de Agosto de 2025.

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: “Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereador Maia - PC DO B**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Everson Roriz - MDB, 02 de dezembro de 2025.

EVERSON RORIZ
Presidente da CFE



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 422, de 06 de Agosto de 2025.

Autoria: Professora Edna - União

Da **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE**, Projeto de Lei de autoria do Professora Edna - União que, “Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Economia - CFE** em reunião realizada em 02 de dezembro de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.

EVERSON RORIZ
Presidente da CFE

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Vice-presidente da CFE

SÉRGIO PINTO AFFONSO
Membro da CFE

LAVANDY DOMINGOS DOS PASSOS
Membro da CFE



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #56a521edc66f4a76f85a66248f92e838de8dba1fd0989a9a1f39be818349c8d4886911125f5daaa5fef9f5fbad7d67186c293eb8f3e750d0e9ecaf073
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/56a521edc66f4a76f85a66248f92e838de8dba1fd0989a9a1f39be818349c8d4886911125f5daaa5fef9f5fbad7d67186c293eb8f3e750d0e9ecaf073>

15

e750d0e9ecaf073
ad7d67186c2166af07



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DERNIVAL DA CRUZ MAIA
Relator(a) da CFE



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 422/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: “Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 55ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 02 de Dezembro de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 55ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #ef59b18157d287b22b8cfe235110eb763dc584d8643b9464d8ae5c17989f0064e9cba70e2e8e048ecdceeda94a4b71b43ae9735a6f61936591aba8d5d

6f61936591aba8d5d
la94a4b71b439abedf4

17



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO


Item: Projeto de Lei nº 422/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: “Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”

Arquive-se o presente projeto.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 02 de Dezembro de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 55ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #e890829f20a83357b0ddcb1689ba0300e24801d25abef36a9cb265d5bc262109d4fc25de52190218abe73944f7727408a
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/e890829f20a83357b0ddcb1689ba0300e24801d25abef36a9cb265d5bc262109d4fc25d701fa280fbef2395df5254460>

18

0fbef2395df5254460
944f7727408a291b3a



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 422/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: “Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”

Arquive-se o presente projeto.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 02 de Dezembro de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 55ª Sessão Ordinária





**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO


Item: Projeto de Lei nº 422/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: “Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”

Arquive-se o presente projeto.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 02 de Dezembro de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 55ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #aafa19c18a08aeaf64ab6078e34c8e68c947fa4937ff956e1c4acf3cac09b1dce6a1e81d34b25cbc8c3c82587e23ecb5a627
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/aafa19c18a08aeaf64ab6078e34c8e68c947fa4937ff956e1c4acf3cac09b1dce6a1e81d34b263572c63f3032d7fb2067>

20

63f3032d7fb2067
7e23ecb5a623a15e9a



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

RESULTADO DA 2ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

55ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Lei nº 422/2025

Autoria: Professora Edna - União

Ementa: “Institui o Selo Escola Amiga do Autismo no âmbito do Município de Luziânia - Goiás e dá outras providências.”

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLOS DA LIGA - UNIÃO	SIM		
CHICO DA ANTARCTICA - MDB	SIM		
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS		X	
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO		X	
MARCOS CUNHA - MDB	SIM		
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
NIXON DAS CASINHAS - PP		X	
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO	SIM		
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 17 NÃO: 0	3	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 02 de Dezembro de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 55ª Sessão Ordinária

VEREADOR DIOSCLER - PP
Primeiro(a) Secretário(a) da 55ª Sessão Ordinária



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #aafa19c18a08aeaf64ab6078e34c8e68c947fa4937ff956e1c4acf3cac09b1dce6a1e81d34b25cbc8c3c82587e23ecb5a623
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/aafa19c18a08aeaf64ab6078e34c8e68c947fa4937ff956e1c4acf3cac09b1dce6a1e81d34b25cbc8c3c82587e23ecb5a623>



Márcia Elaine Mendes Silva
VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
Segundo(a) Secretário(a) da 55ª Sessão Ordinária